

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 11/2026

*Referente ao Contrato nº 163/2023, referente ao Processo nº 80/2023, Pregão Eletrônico 34/2023, **MUNICÍPIO DE PALMAS e ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS - APA.***

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede a Av. Clevelândia, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, Daniel Ricardo Langaro, na forma do artigo 65, § 8º, da Lei nº 14.133/21, resolve modificar unilateralmente o contrato abaixo relacionado, na forma que segue.

Considerando que o Termo Aditivo, sob nº 63/2026, reajustou os valores contratados pelo índice previsto em contrato.

Considerando que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou do índice INPC correspondente a junho/2026.

Ficam os valores contratados reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, correspondente a 4,32% (quatro virgula trinta e dois por cento).

Palmas, 14 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

Cod468240